



01 ATA Nº 006. Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e oito, às nove horas, no  
02 Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, à  
03 Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão  
04 ordinária do egrégio Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade  
05 do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Pró-Reitor de  
06 Planejamento, Professor Marcus Tomasi, com a presença dos seguintes conselheiros:  
07 Ivan Pedro de Oliveira Gomes, suplente do conselheiro Ademar Stadnick,  
08 representante dos Diretores do CAV; Agnaldo Vanderlei Arnold, representante dos  
09 Diretores do CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, suplente da conselheira Aike  
10 Anneliese Kretzschmar, representante docente do CAV; Aílton Barbosa, representante  
11 docente do CEAVI; Alan Christian Schimitt, representante docente do CCT; Alexandre  
12 Ferreira de Macedo, representante docente do CAV; Aline Cristina P. de Andrade,  
13 representante dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Aroldo Schambeck,  
14 representante dos Diretores da ESAG; César Malutta, representante docente do CCT;  
15 Chidambaram Chidambaram, representante docente do CEPLAN; Cinara Teresinha  
16 Menegazzo, representante docente do CCT; Cláudio Henrique Willemann,  
17 representante docente do CEFID; Cleuzir da Luz, representante dos Diretores do CEO;  
18 David Omar Nuñez Diban, representante docente do CEART; Gabriel Koerich Duarte,  
19 suplente da conselheira Dalva Coser Machado, representante discente do CEAVI;  
20 Dario Nolli, representante docente do CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante  
21 docente do CEFID; Valmir Evaldo Paes, suplente do conselheiro Décio Luiz Polli,  
22 representante dos Técnicos Universitários do CAV; Maria Lurdes Blatt Ohira, suplente  
23 da conselheira Delsi Fries Davok, representante docente da FAED; Edino Mariano  
24 Lopes Fernandes, representante dos docentes do CCT; Eduardo Trauer, representante  
25 docente da ESAG; Elisa Maria Quartiero, representante docente da FAED; Estevão  
26 Roberto Ribeiro, representante dos docentes do CEAD; Éverlin F. C. Marques,  
27 representante docente do CCT; Flávio Marcello Strelow, representante dos Chefes de  
28 Departamento do CEPLAN; Francisco H. de Oliveira, representante docente da FAED;  
29 Geraldo Luiz de Carvalho, representante dos Diretores da FAED; Germano Gütler,  
30 representante docente do CAV; Guilherme Ourique Verran, representante docente do  
31 CCT; Luciano Colpo Gatiboni, suplente do conselheiro Ildewardis Bertol, representante  
32 docente do CAV; Ilson José Vitória, representante dos Diretores do CCT; Isabela  
33 Regina Fornari Muller, representante docente da ESAG; Ivaldo dos Santos Júnior,  
34 representante docente do CAV; Ivonir Terezinha Henrique, representante dos chefes de  
35 departamento da FAED; Janice Mileni Bogo, representante docente da ESAG; Janete  
36 Millis Vieira, representante dos Diretores do CEART; Jaqueline Rodrigues,  
37 representante dos Técnicos Universitários do CEART; Cristiano Cardoso de Carvalho,  
38 suplente do conselheiro Jean Carlos Bertoli, representante dos Técnicos Universitários  
39 do CCT; José Fernando Fragalli, representante docente do CCT; Lillian Gerdi Kittel Ries,  
40 representante docente do CEFID; Lisandro Fin Nishi, representante dos Chefes de

Conselheiros:

Presidente:

Secretário:



01 Departamento da ESAG; Lucimara da Cunha Santos, representante docente do CEAD;  
02 Lucíola Bagatini, representante dos Chefes de Departamento do CEO; José de Oliveira,  
03 suplente do conselheiro Márcio Rubens Baumer, representante docente do CCT; Maria  
04 Cristina da Rosa Fonseca da Silva, representante dos chefes de departamento do  
05 CEAD; Maria Helena Silva, representante dos Técnicos Universitários da ESAG;  
06 Mariléia Maria da Silva, representante docente da FAED; Luiz Gonzaga Martins,  
07 suplente do conselheiro Milton Procópio de Borba, representante docente do CCT;  
08 Nivaldo da Silva, representante dos técnicos universitários do CEFID; Paulo César  
09 Pandolfo, representante docente do CCT; Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Pró-  
10 Reitora de Administração; Patrícia Cossetin Teixeira, representante docente do CEFID;  
11 Rodrigo Bousfield, representante docente da ESAG; Rogério Braz da Silva,  
12 representante docente da FAED; Rogério Simões, representante dos Chefes de  
13 Departamento do CEAVI; Rosana Santos Brasco, representante dos Técnicos  
14 Universitários do CEO; Valdésio Benevenuti, representante docente do CCT; Válder  
15 Antônio Becegato, representante docente do CAV; e Vinícius Alexandre Perucci,  
16 representante dos Técnicos Universitários da Reitoria. Havendo o "quorum" regimental,  
17 o senhor Presidente cumprimentou a todos e abriu a sessão, colocando em votação a  
18 ata da sessão anterior realizada no dia dezoito de junho de dois mil e oito, a qual  
19 resultou aprovada por unanimidade, com duas alterações, sendo a primeira solicitada  
20 pelo conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes, a pedido do conselheiro Ademair  
21 Stadnick, para incluir a frase "com o compromisso de ser apresentado em uma nova  
22 resolução.", após a palavra "apresentado" constante na linha um da folha cinquenta e  
23 seis; e, a segunda, apresentada pelo conselheiro Darlan Laurício Matte, para  
24 supressão da palavra "elaborasse" constante da linha quatorze da folha cinquenta e  
25 oito. Ato contínuo, o Presidente deu início ao item Expediente, passando a palavra ao  
26 Secretário para informação dos atos de Secretaria. Com a palavra, o Secretário  
27 informou que recebeu ofício do Diretor Geral do CCT comunicando a eleição dos  
28 Professores Paulo César Pandolfo e Gérson Volney Lagemann para representantes  
29 titular e suplente, respectivamente, dos docentes daquele Centro neste Conselho.  
30 Explicou, ainda, o Secretário, que a posse dos referidos professores havia sido  
31 anunciada na sessão passada, mas não ocorreu dada a ausência de ambos. Feita a  
32 comunicação e verificada a presença em plenário do Professor Paulo César Pandolfo,  
33 o senhor Presidente o declarou empossado. Continuando, o Secretário informou que  
34 recebeu também ofício do Diretor Geral da FAED comunicando a eleição da Professora  
35 Ivonir Terezinha Henrique para representar os Chefes de Departamento daquele Centro  
36 no CONSAD, não tendo sido informado o suplente. Feita a comunicação e verificada a  
37 presença em plenário da Professora Ivonir Henrique, o senhor Presidente a declarou  
38 empossada. Prosseguindo com os expedientes, o Secretário informou que recebeu  
39 ofício do Diretor Geral do CERES formalizando a indicação da servidora Liz Kelli de  
40 Amorim Sombrio para representante dos servidores técnicos universitários daquele

elc  
Baumer  
Lisowski  
Stadnick  
Matte  
Perucci  
Lagemann  
Henrique  
Sombrio

Conselheiros:

Presidente:

Secretário:



01 Centro junto ao CONSAD, não tendo havido indicação de suplente. Comunicou,  
02 também, o Secretário, que a servidora Liz Kelli informou que não estaria presente nesta  
03 sessão para tomar posse, em razão de afastamento de suas atividades para cuidados  
04 de saúde, tendo a referida servidora comprovado seu afastamento com o respectivo  
05 atestado médico. Ainda com a palavra, o Secretário informou que recebeu ofício do  
06 conselheiro Ildegardis Bertol renunciando ao cargo neste Conselho por problemas de  
07 ordem pessoal e que prosseguirá no mandato o conselheiro suplente, Professor  
08 Luciano Colpo Gatiboni, conforme prevê o art. 51-A do Regimento Interno do CONSAD.  
09 Continuando com os expedientes, o Secretário informou que recebeu ofício do Diretor  
10 Geral do CEAD justificando a ausência do conselheiro Ilson João Martins, por estar em  
11 licença prêmio; e que a suplente, Jucemara Maria Martins, foi transferida daquele  
12 Centro para a Reitoria. Informou, ainda, o Secretário, que os Professores Émerson  
13 César de Campos e Luiz Felipe Falcão enviaram carta comunicando a impossibilidade  
14 de comparecimento à presente sessão; o primeiro, por estar em viagem de estudos na  
15 China, devidamente autorizada e comprovada pela Portaria nº 627/2008, e, o segundo,  
16 em razão de compromisso pessoal e intransferível agendado anteriormente; e, em  
17 consequência, solicitam a retirada de pauta do Processo nº 10248/2007 por estar em  
18 diligência. Apresentadas as justificativas dos conselheiros Émerson e Luiz Felipe, o  
19 Secretário informou que as mesmas não poderiam ser acolhidas, visto que as razões  
20 apresentadas pelo suplente não se enquadravam dentro das hipóteses previstas  
21 regimentalmente, além do que não estava devidamente comprovada para que pudesse  
22 ser admitida como caso especial. Dando prosseguindo ao expediente, o Secretário  
23 informou que recebeu ofício do conselheiro Ubirajara Maciel da Costa justificando  
24 ausência à sessão por estar participando de banca de processo seletivo referente ao  
25 Edital nº 005/2008. Dada a informação, o Secretário disse que a justificativa não  
26 poderia ser acolhida, visto que contrariava o art. 5º do Regimento Geral da UDESC.  
27 Apresentadas as justificativas de ausência, o Presidente solicitou a inclusão em pauta  
28 de dois processos que haviam sido encaminhados a relator posteriormente o  
29 fechamento da convocação, sendo eles o Processo nº 4959/2008, relativo a Convênio  
30 PROAP, distribuído ao conselheiro Luciano Colpo Gatiboni, e o Processo nº 3792/2008,  
31 referente à fixação de Bolsas do PROMOP, distribuído ao conselheiro Rodrigo  
32 Bousfield. A inclusão em pauta dos processos foi acolhida por unanimidade. Ainda  
33 com a palavra, o Presidente solicitou ao Plenário que os Processos nºs 4918/2007 e  
34 4921/2007, constantes dos itens 3.2 e 3.3, passassem para o final da pauta, haja vista  
35 que a relatora de vista, conselheira Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, iria se  
36 atrasar para a reunião em razão de problemas de saúde. A solicitação foi aprovada  
37 com o voto contrário do conselheiro Darlan Laurício Matte, que justificou prejuízo ao  
38 CEFID visto se tratar de reformas curriculares daquele Centro. Ato contínuo, o  
39 Presidente solicitou regime de urgência para o Processo nº 3856/2008, relativo a  
40 solicitação de abertura de concurso público docente para os diversos Centros da

Presidente

Secretário

Conselheiros:

063



01 UDESC. Após ampla discussão, a atribuição de regime de urgência foi colocada em  
02 votação e rejeitada por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos  
03 contrários – Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Alan  
04 Christian Schimitt, Alexandre Ferreira de Macedo, César Malutta, Cínara Teresinha  
05 Menegazzo, David Omar Nuñez Diban, Darlan Laurício Matte, Valmir Evaldo Paes,  
06 Edino Mariano Lopes Fernandes, Eduardo Roberto May Effting, Elisa Maria Quartiero,  
07 Everlin F. C Marques, Francisco H. De Oliveira, Germano Gütter, Guilherme Ourique  
08 Verran, Ilson José Vitório,IVALDO DOS SANTOS JÚNIOR, Ivonir Terezinha Henrique, Cristiano  
09 Cardoso de Carvalho, José Fernando Fragalli, Lílian Gerdi Kittel Ries, José de Oliveira,  
10 Mariléia Maria da Silva, Luiz Gonzaga Martins, Nivaldo da Silva, Paulo César Pandolfo,  
11 Rogério Braz da Silva e Valdésio Benevenuti; votos favoráveis – Agnaldo Vanderlei  
12 Arnold, Ailton Barbosa, Aline Cristina P. De Andrade, Aroldo Schambeck,  
13 Chidambaram Chidambaram, Cláudio Henrique Willemann, Cleuzir da Luz, Gabriel  
14 Koerich Duarte, Dario Nolli, Eduardo Trauer, Estevão Roberto Ribeiro, Flávio Marcelo  
15 Strelow, Geraldo Luiz de Carvalho, Isabela Regina Fornari Muller, Janete Milis Vieira,  
16 Janice Mileni Bogo, Jacqueline Rodrigues, Lsandro Fin Nishi, Lucimara da Cunha  
17 Santos, Lucíola Bagatini, Marcus Tomasi, Maria Helena Silva, Rodrigo Bousfield,  
18 Rogério Simões, Rosana Santos Brasco e Valter Antônio Becegado. Prosseguindo com  
19 o expediente, o conselheiro José de Oliveira, a pedido do conselheiro Dieter  
20 Neermann, solicitou a retirada de pauta do Processo nº 977/2008, por se encontrar  
21 ainda em diligência. O conselheiro Dario Nolli contestou a retirada de pauta,  
22 argumentando que estava havendo má vontade do relator para com o processo, visto  
23 que era a terceira reunião que o mesmo não apresentava o relato. Os conselheiros  
24 Lucimara da Cunha Santos, Eduardo Roberto May Effting, Darlan Laurício Matte, Aroldo  
25 Schambeck e Rogério Braz da Silva solicitaram a retirada de pauta, respectivamente,  
26 dos Processos nºs 5297/2008, 3491/2007, 10282/2007, 9727/2008, 3318/2008,  
27 4621/2008, por estarem em diligência. Nada mais havendo no Expediente, o Presidente  
28 deu início, então, à ordem do dia: 1) PROCESSO Nº 9308/2007; procedência:  
29 PROEN/UDESC; interessado: UDESC; assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso  
30 de Engenharia de Pesca; relator conselheiro Aroldo Schambeck. Vista ao cons. Rogério  
31 Braz da Silva na sessão de 18.06.2008. Com a palavra, o conselheiro Rogério Braz da  
32 Silva disse que não fechou o parecer e que gostaria de discuti-lo com todos os  
33 conselheiros, pois, solicitou vista do processo porque a criação do curso em questão  
34 estava condicionada ao aumento do percentual de repasse do Governo do Estado à  
35 UDESC, o qual já não era mais possível de ocorrer visto que a LDO já havia sido  
36 aprovada e não contemplava tal aumento; mas ocorre, agora, segundo o Pró-Reitor de  
37 Planejamento, Professor Marcus Tomasi, um fato novo que deve ser considerado, que  
38 é a sobra de recursos da ordem de 1,0% proveniente da desobrigação de  
39 recolhimento previdenciário ocasionada pela reforma da Previdência. Disse, por fim,  
40 que, em razão desse fato, seu parecer é favorável à aprovação do curso, visto que já

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

064



01 era favorável no mérito e só tinha dúvidas quanto ao aporte de recursos. O conselheiro  
02 Válder Becegato perguntou como ficariam as necessidades de investimento em cursos  
03 dos demais Centros, se saíam da mesma sobra de recursos. O Presidente lembrou  
04 que a UDESC obteve recentemente o aumento do percentual de repasse de 1,95%  
05 para 2,05% exatamente para abrigar os "campi" de Laguna e Ibirama; e que há um  
06 débito da Universidade para com o Governo do Estado, uma que a previsão era de  
07 funcionamento de dois cursos em Laguna e, atualmente, existe somente um. O  
08 conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes disse que, se está havendo sobra de  
09 recursos, a sua utilização deveria ser bem planejada e transparente para que todos os  
10 demais Centros possam ser contemplados. O Presidente disse que a Reitoria vem  
11 trabalhando de forma transparente, realizando discussão com todos os Centros acerca  
12 da distribuição dos recursos. O conselheiro Eduardo Roberto May Effting disse ter  
13 dificuldades de votar as matérias neste Conselho sem ter em mãos uma planilha de  
14 custos da Universidade, onde se pudesse visualizar as saídas e as entradas de  
15 recursos. Disse, ainda, que existem vários gastos futuros que a Universidade terá que  
16 saldar, como, por exemplo, as ações envolvendo a educação a distância, a dedicação  
17 integral dos aposentados e ativos e a progressão dos professores, além do que  
18 existem problemas sérios nos Centros relacionados obras; e que isso tudo precisa ser  
19 levado em consideração na hora de se tomar qualquer decisão neste Conselho. O  
20 conselheiro Cláudio Henrique Willemann lembrou que o Governo do Estado concedeu  
21 o percentual de repasse da UDESC exatamente para que fossem criados os cursos; e  
22 que, no momento, a Universidade tem condições de honrar esse compromisso. Disse,  
23 ainda, que não se pode fazer suposições que haverá futuros gastos; e lembrou que a  
24 Lei de responsabilidade fiscal não permite que a Universidade ultrapasse um certo  
25 percentual com o pagamento de pessoal. O conselheiro Rogério Braz da Silva disse  
26 que, em razão das discussões ocorridas, seu parecer é favorável à aprovação do  
27 curso em questão sem condicionar ao aumento de repasse. O conselheiro Luiz  
28 Gonzaga Martins disse que, a princípio é a favor da aprovação, pelos compromissos  
29 assumidos com o Governo, mas tem dificuldades de votar a matéria sem ter uma  
30 planilha de custos para se analisar onde serão aplicados os recursos. O conselheiro  
31 Darlan Laurício Matte disse que, enquanto este Conselho não dispuser de dados  
32 numéricos para analisar os processos, será uma instância meramente política e mais  
33 um entrave na tramitação das matérias. O conselheiro Rogério Braz da Silva disse que  
34 analisou o processo em questão com os mesmos critérios que analisou os processos  
35 de reforma curricular do CEFID, apenas com os dados constantes dos autos, como se  
36 faz com todas as matérias que já tramitaram neste Conselho, sem a exigência de uma  
37 planilha de custos da Universidade; e que é preciso guardar coerência em relação a  
38 todos os assuntos da pauta. O Presidente esclareceu que não havia divulgado antes a  
39 possibilidade de sobra dos recursos da reforma previdenciária porque a mesma estava  
40 e está ainda em negociação e poderia atrapalhar as discussões, mas não deixou de

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

065



01 levar o assunto ao conhecimento dos Diretores Gerais. Continuando, o Presidente  
02 passou a explicar, no quadro, com dados numéricos, como se dará toda a questão;  
03 dizendo que a UDESC repassava todo mês, ao IPESC, os 11% dos encargos  
04 trabalhistas dos empregados, mais os 22% dos encargos patronais e ainda enviava os  
05 recursos da folha de pagamento dos inativos; e que, verificando, agora, a ilegalidade  
06 desse duplo repasse recursos sobre uma mesma obrigação previdenciária, a UDESC  
07 está negociando o não pagamento, o que significará uma economia de,  
08 aproximadamente, um milhão e setecentos mil reais por mês. Disse, ainda, que, para  
09 2009, a questão já está resolvida na LOA – Lei Orçamentária Anual, mas, para o  
10 presente exercício é preciso uma negociação, visto que a Universidade não está mais  
11 repassando esses recursos financeiros, mas os mesmos estão no orçamento do IPESC  
12 e é essa negociação que está ocorrendo, mas que o Governo do Estado só liberará  
13 esses recursos com o compromisso de a Universidade criar o curso de Engenharia da  
14 Pesca. Decorridos mais alguns minutos de discussão, onde foram feitas diversas  
15 indagações, as quais foram respondidas de pronto pelo Presidente, o assunto foi  
16 encerrado e foi colocado em votação o parecer do relator inicial, conselheiro Aroldo  
17 Schambeck, favorável à criação do curso objeto do processo, tendo sido aprovado por  
18 maioria de votos, com voto contrário dos conselheiros Eduardo Roberto May Effting,  
19 Alan Christian Schmidt e Luiz Gonzaga Martins; 2) PROCESSO Nº 5544/2007; origem:  
20 CEAVI/UDESC; interessado: CEAVI/UDESC; assunto: Justificativa para compra de  
21 imóvel pelo CEAVI/UDESC; relatora conselheira Janice Mileni Bogo. Vista ao  
22 conselheiro Rogério Braz da Silva na sessão de 18.06.2008. Com a palavra, o  
23 conselheiro Rogério Braz da Silva apresentou seu parecer com voto contrário à  
24 aprovação da aquisição imobiliária pretendida nos autos. Em discussão: o conselheiro  
25 Dario Nollí explicou sobre as condições do imóvel e do interesse do CEAVI em adquiri-  
26 lo, argumentando que o momento é agora, pois futuramente a Universidade terá que  
27 pagar um preço muito maior em razão da localização estratégica que possui, pois está  
28 praticamente dentro do terreno do Centro. O conselheiro Válter Becegato disse que, se  
29 há dotação orçamentária, interesse da Universidade e não há óbice legal, a aquisição  
30 do imóvel deve ser apoiada. O conselheiro José Fernando Fragalli disse que, se  
31 resolvido o problema dos débitos do imóvel apontado relator de vista, a aquisição  
32 poderia ser aprovada. O conselheiro Estevão Roberto Ribeiro fez uma explanação  
33 sobre a posição estratégica do imóvel em relação ao "campus" de Ibirama, ressaltando  
34 que a Universidade não deveria perder a oportunidade de aquisição de adquiri-lo. O  
35 conselheiro Luiz Gonzaga Martins disse que, havendo interesse e disponibilidade  
36 orçamentária, a aquisição deveria ser apoiada; e que não deveria haver preocupação  
37 com as questões legais neste momento, pois são de responsabilidade dos dirigentes,  
38 os quais, se não atentarem a isso, poderão ser responsabilizados. O conselheiro Ivan  
39 Pedro de Oliveira Gomes apoiou a aquisição do imóvel, dizendo também que as  
40 questões legais poderiam ser resolvidas no ato da compra mediante auxílio da

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

066



*[Handwritten signature]*

01 Procuradoria Jurídica da Universidade. O conselheiro Valdésio Benevenuto disse que  
02 se deveria fazer uma contraproposta ao proprietário do imóvel, pois há, no processo,  
03 avaliações bem menores que o preço solicitado. O conselheiro Dario Noll disse que o  
04 CEAVI não faria o negócio sem antes apresentar uma contraproposta ao vendedor; e  
05 que o processo já havia tramitado no Conselho Curador e obtido parecer favorável,  
06 mas, se este Conselho entender diferente, não haverá problemas, pois a aquisição  
07 pretendida não é para a sua pessoa em particular e sim para a Universidade.  
08 Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação o parecer da relatora inicial,  
09 conselheira Janice Mileni Bogo, favorável à aprovação da aquisição imobiliária  
10 solicitada, e o mesmo resultou aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos  
11 conselheiros Rogério Braz da Silva e Rodrigo Bousfield; 3) PROCESSO Nº 11071/2007;  
12 procedência: PROEN/UESC; interessado: PROEN/UESC; assunto: Minuta de  
13 Resolução sobre Ocupação Docente; relatora conselheira Aike Annaliese Kretzscmar.  
14 Adiado da sessão de 27 de fevereiro de 2008. Vista ao cons. Edino Mariano Lopes  
15 Fernandes em 16 de abril de 2008. Com a palavra, o conselheiro Edino Mariano fez a  
16 apresentação de seu parecer de vista, recomendando algumas alterações na minuta  
17 de resolução em questão. Em discussão: o Presidente disse que o relator de vista fez  
18 um trabalho magnífico, mas várias alterações propostas são da competência do  
19 CONSEPE. O conselheiro Rogério Simões disse concordar com a proposta de  
20 resolução apresentada pelo relator de vista, com exceção dos artigos 5º do art. 4º e  
21 dos incisos do art. 11, que se referem à alocação de carga horária, preferindo que os  
22 mesmos se mantenham na forma aprovada pelo CONSEPE. O conselheiro Ivan Pedro  
23 de Oliveira Gomes disse que a resolução em questão não deveria estar neste  
24 Conselho, pois é competência do CONSEPE segundo o atual Estatuto. Disse, ainda,  
25 que até se poderia analisar o documento, mas encaminhar as alterações como  
26 proposição ao CONSEPE. O conselheiro Cleimon Eduardo do Amaral Dias parabenizou  
27 o conselheiro Edino pelo parecer, mas disse concordar com os argumentos do  
28 conselheiro Ivan de que a matéria não era competência deste Conselho, mas gostaria  
29 de discutir a questão dos professores colaboradores, pois não se pode entender que  
30 os mesmos sejam um custo adicional para a Universidade, haja vista que suprem uma  
31 necessidade e, muitas vezes, a um custo relativamente barato. O conselheiro Rogério  
32 Braz da Silva disse entender que este Conselho é sim competente para deliberar a  
33 proposta de resolução em questão e que o que ficar aqui decidido deveria voltar  
34 àquele Conselho como moção, mas se deve antes decidir a questão de ordem  
35 levantada pelo conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes. O conselheiro Válder  
36 Becegato disse concordar com as questões de ordem levantadas pelo conselheiro  
37 Rogério Braz da Silva. O conselheiro Alexandre Ferreira de Macedo disse concordar  
38 que o professor colaborador exerce um custo relativamente baixo para a Universidade,  
39 mas a maneira de se incentivar a diminuição desses professores é incentivar os  
40 professores efetivos a darem mais aulas, mas para isso precisam ser remunerados e

*[Vertical list of handwritten signatures and initials on the right margin]*

Conselheiros:

Presidente:

Secretário:

067

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom left]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*



*[Handwritten signature]*

01 essa questão poderia ser melhor avaliada na regulamentação da DI.O conselheiro  
02 Edino Mariano Lopes Fernandes disse que a alocação da carga horária dos  
03 professores nas diversas atividades da Universidade é um aspecto administrativo e  
04 financeiro e, por isso, precisa ser analisado neste Conselho; e, caso o que ficar aqui  
05 deliberado não esteja de acordo com o CONSEPE, o mesmo poderia apresentar um  
06 pedido de reanálise. O conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes reforçou as  
07 colocações iniciais de que a matéria era de discussão do CONSEPE e propôs que o  
08 processo, após deliberado aqui, retornasse àquele Conselho para manifestação. O  
09 conselheiro Ailton Barbosa perguntou se o processo, após reanalisado pelo CONSEPE,  
10 voltaria ao CONSAD. O conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes disse entender que  
11 não e que deveria ser remetido diretamente ao CONSUNI. Decorridos mais alguns  
12 minutos de debates acerca da pertinência da análise da matéria por este Conselho, o  
13 Presidente encerrou as discussões, frisando que havia três proposições a serem  
14 votadas: o parecer do relator inicial, o parecer do relator de vista e a proposição de  
15 retorno do processo ao CONSEPE; e colocou em votação o parecer da relatora inicial,  
16 conselheira Aike Anneliese Kretzschmar, sendo o mesmo rejeitado por maioria de votos,  
17 com a seguinte votação nominal: votos contrários ao parecer inicial - Ivan Pedro de O.  
18 Gomes; Cleimon Eduardo do A. Dias; Alan Christian Schmitt; Alexandre Ferreira de  
19 Macedo; César Malutta; Chidambaram Chindambaram; Cinara Teresinha Menegazzo;  
20 Cleuzir da Luz; David Omar Nuñez Diban; Valmir Evaldo Paes; Delsi Freies Davok;  
21 Edino Mariano L. Fernandes; Eduardo Roberto M. Effting; Eduardo Trauer; Estevão  
22 Roberto Ribeiro; Everlin F. C. Marques; Francisco H. de Oliveira; Geraldo Luiz de  
23 Carvalho; Germano Guttler; Guilherme Ourique Verran; Ilson José Vitório; Isabela  
24 Regina F. Muller; Ivaldo dos Santos Júnior; Ivonir Terezinha Henrique; Janete Milis  
25 Vieira; Janice Mileni Bogo; Jaqueline Rodrigues; Jean Carlos Bertoli; José Fernando  
26 Fragalli; Lílian Gerdi Kittel Ries; Lisandro Fin Nishi; Lucimara da Cunha Santos; Lucíola  
27 Bagatini; Marcus Tomasi; José de Oliveira; Mariléia Maria da Silva; Luiz Gonzaga  
28 Martins; Nivaldo da Silva; Paulo César Pandolfo; Patrícia A. dos Santos Lisaowski;  
29 Rogério Braz da Silva; Rosana Santos Brasco; Valdésio Benevenuto; Válter Antônio  
30 Becegato e Vinícius Alexandre Perucci; votos favoráveis ao parecer inicial - Agnaldo  
31 Vanderlei Kretzschmar; Ailton Barbosa; Aline Cristina P. de Andrade; Gabriel Koerich  
32 Duarte; Dario Nolli; Darlan Laurício Matte; Elisa Maria Quartiero; Flávio Marcello Strelow;  
33 Luciano Colpo Gatiboni; Maria C. da Rosa da Fonseca e Rogério Simões. Votado o  
34 parecer da relatora inicial e dada a proximidade do meio-dia, o Presidente suspendeu  
35 a reunião para o almoço, informando que a mesma teria continuidade no período da  
36 tarde, às quatorze horas. No horário marcado, a reunião foi retomada, sob a  
37 Presidência do senhor Pró-Reitor de Planejamento, Professor Marcus Tomasi, e com a  
38 presença dos seguintes conselheiros: Ivan Pedro de Oliveira Gomes, suplente do  
39 conselheiro Ademar Stadnick, representante dos Diretores do CAV; Agnaldo Vanderlei  
40 Arnold, representante dos Diretores do CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Presidente: *[Handwritten signature]*

Secretário: *[Handwritten signature]*

Conselheiros



- 01 suplente da conselheira Aike Anneliese Kretzschmar, representante docente do CAV;  
02 Ailton Barbosa, representante docente do CEAVI; Alan Christian Schmitt, representante  
03 docente do CCT; Alexandre Ferreira de Macedo, representante docente do CAV; Aline  
04 Cristina P. de Andrade, representante dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Aroldo  
05 Schambeck, representante dos Diretores da ESAG; César Malutta, representante  
06 docente do CCT; Chidambaram Chidambaram, representante docente do CEPLAN;  
07 Cinara Teresinha Menegazzo, representante docente do CCT; Cleuzir da Luz,  
08 representante dos Diretores do CEO; David Omar Nuñez Diban, representante docente  
09 do CEART; Gabriel Koerich Duarte, suplente da conselheira Dalva Coser Machado,  
10 representante discente do CEAVI; Dario Nolli, representante docente do CEAVI; Sérgio  
11 Cambuzzi, suplente do conselheiro Darlan Laurício Matte, representante docente do  
12 CEFID; Valmir Evaldo Paes, suplente do conselheiro Décio Luiz Polli, representante dos  
13 Técnicos Universitários do CAV; Delsi Fries Davok, representante docente da FAED;  
14 Edino Mariano Lopes Fernandes, representante dos docentes do CCT; Eduardo  
15 Roberto May Effting, representante docente do CEFID; Eduardo Trauer, representante  
16 docente da ESAG; Estevão Roberto Ribeiro, representante dos docentes do CEAD;  
17 Éverlin F. C. Marques, representante docente do CCT; Flávio Marcello Strelow,  
18 representante dos Chefes de Departamento do CEPLAN; Francisco H. de Oliveira,  
19 representante docente da FAED; Geraldo Luiz de Carvalho, representante dos  
20 Diretores da FAED; Germano Güttler, representante docente do CAV; Guilherme  
21 Ourique Verran, representante docente do CCT; Luciano Colpo Gatiboni, suplente do  
22 conselheiro Ildgardis Bertol, representante docente do CAV; Ilson José Vitório,  
23 representante dos Diretores do CCT; Isabela Regina Fornari Muller, representante  
24 docente da ESAG; Ivaldo dos Santos Júnior, representante docente do CAV; Ivonir  
25 Terezinha Henrique, representante dos chefes de departamento da FAED; Janice  
26 Mileni Bogo, representante docente da ESAG; Jacqueline Rodrigues, representante  
27 dos Técnicos Universitários do CEART; Cristiano Cardoso de Carvalho, suplente do  
28 conselheiro Jean Carlos Bertoli, representante dos Técnicos Universitários do CCT;  
29 José Fernando Fragalli, representante docente do CCT; Lilian Gerdi Kittel Ries,  
30 representante docente do CEFID; Lisandro Fin Nishi, representante dos Chefes de  
31 Departamento da ESAG; Lucimara da Cunha Santos, representante docente do CEAD;  
32 Luciola Bagatini, representante dos Chefes de Departamento do CEO; José de Oliveira,  
33 suplente do conselheiro Márcio Rubens Baumer, representante docente do CCT; Maria  
34 Cristina da Rosa Fonseca da Silva, representante dos chefes de departamento do  
35 CEAD; Maria Helena Silva, representante dos Técnicos Universitários da ESAG;  
36 Mariléia Maria da Silva, representante docente da FAED; Luiz Gonzaga Martins,  
37 suplente do conselheiro Milton Procópio de Borba, representante docente do CCT;  
38 Nivaldo da Silva, representante dos técnicos universitários do CEFID; Paulo César  
39 Pandolfo, representante docente do CCT; Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Pró-  
40 Reitora de Administração; Patrícia Cossetin Teixeira, representante docente do CEFID;

Presidente:

Secretário:

Conselheiros.

069



01 Rodrigo Bousfield, representante docente da ESAG; Rogério Braz da Silva,  
02 representante docente da FAED; Rogério Simões, representante dos Chefes de  
03 Departamento do CEAVI; Rosana Santos Brasco, representante dos Técnicos  
04 Universitários do CEO; Valdésio Benevenuti, representante docente do CCT; Válter  
05 Antônio Becegato, representante docente do CAV; e Vinícius Alexandre Perucci,  
06 representante dos Técnicos Universitários da Reitoria. Verificado o "quorum"  
07 regimental, o Presidente reabriu a sessão e recolocou em discussão o parecer de vista  
08 do conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes relativo ao Processo nº 11071/2007. O  
09 conselheiro Rogério Simões propôs que a alocação de carga horária para as chefias  
10 de departamento ficasse em 4 créditos como foi aprovado no CONSEPE. O conselheiro  
11 Dario Nolli solicitou questão de ordem, alegando que os aspectos em debate foram  
12 extremamente discutidos no CONSEPE; e que não podia este Conselho ficar avocando  
13 a discussão de assuntos que não são de sua competência. Disse, por fim, que, se este  
14 Conselho resolver modificar o que já foi deliberado pelo CONSEPE, terá que devolver o  
15 processo àquele Conselho para apreciação. O conselheiro Edino Mariano Lopes  
16 Fernandes pediu questão de ordem, alegando que a pertinência legal levantada pelo  
17 conselheiro Dario já havia sido vencida na parte da manhã. O conselheiro Rogério Braz  
18 da Silva argumentou que não se podia ficar discutindo o assunto da pertinência legal o  
19 resto da reunião; e solicitou ao Presidente que colocasse o parecer de vista em  
20 votação. Decorridos mais alguns minutos de discussão, o Presidente encerrou o  
21 assunto e informou que iria colocar em votação somente os destaques do parecer de  
22 vista e não artigo por artigo; e que, após votados os destaques, colocaria em votação o  
23 parecer de vista como um todo. O conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes disse  
24 concordar em retirar de seu substitutivo a proposta de criação de gratificação por  
25 produtividade prevista no art. 28. Levantados os destaques, o Presidente os colocou  
26 um a um em votação e os mesmos foram todos aprovados por maioria de votos.  
27 Vencidos os destaques, o Presidente colocou em votação a íntegra da proposta  
28 substitutiva apresentada pelo conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes e a mesma  
29 resultou aprovada por maioria de votos, com a seguinte votação nominal – votos  
30 favoráveis à proposta: Cleimon E. do Amaral Dias, Alan Christian Schmitt, Alexandre  
31 Ferreira de Macedo, Aline Cristina P. de Andrade, Aroldo Schambeck, César Malutta,  
32 Chidambaram Chidambaram, Cinara Terezinha Menegazzo, David Omar Nuñez Diban,  
33 Sérgio C. Cambuzzi, Edino Mariano Lopes Fernandes, Eduardo Roberto May Effting,  
34 Eduardo Trauer, Estevão Roberto Ribeiro, Everlin F. C. Marques, Flávio Marcello  
35 Strelow, Francisco H. de Oliveira, Geraldo Luiz de Carvalho, Germano Güttler,  
36 Guilherme Ourique Verran, Luciano Colpo Gatiboni, Ilson José Vitório, Isabela Regina  
37 Fornari Muller, Ivaldo dos Santos Júnior, Janice Mileni Bogo, Jacqueline Rodrigues,  
38 Cristiano Cardoso de Carvalho, José Fernando Fragali, Lillian Gerdi Kittel Ries, Lisandro  
39 Fin Nishi, Lucimara da Cunha Santos, Marcus Tomasi, José de Oliveira, Maria Helena  
40 Silva, Mariléia Maria da Silva, Luiz Gonzaga Martins, Nivaldo da Silva, Paulo César

Presidente

Secretário

Conselheiros:

070



*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]*

01 Pandolfo, Patrícia A. dos Santos Lisowski, Patrícia Cossetin Teixeira, Rodrigo Bousfield,  
02 Rogério Braz da Silva, Valdésio Benevenuto, Valter Antônio Becegato e Vinicius  
03 Alexandre Perucci; votos contrários à proposta: Maria Cristina da Rosa Fonseca da  
04 Silva, Ivonir Terezinha Henrique, Valmir Evaldo Paes; Agnaldo Vanderlei Arnold, Ivan  
05 Pedro de Oliveira Gomes, Rogério Simões, Cleuzir da Luz, Gabriel Koerich Duarte,  
06 Rosana Santos Brasco, Dario Nolli, Alilton Barbosa, Delsi Freies Davok e Lucíola  
07 Bagatini; 4) PROCESSO Nº 5643/2007; origem: UDESC/CEPLAN; interessado: Prof.  
08 Alfredo Balduino dos Santos; assunto: Ampliação de carga horária definitiva de 20 para  
09 40 horas semanais; relator conselheiro Dario Nolli. Vista à cons. Lillian Gerdi Kittel Ries  
10 em 16 de abril de 2008. Com a palavra, a conselheira Lillian fez a apresentação de seu  
11 parecer de vista, concluindo com contrário à ampliação de carga horária definitiva  
12 solicitada pelo requerente. Em discussão: o conselheiro Chidambaram Chidambaram  
13 disse que cada caso é um caso e que não se deve comparar a processo em questão  
14 com outro que tramitou em outra ocasião. O conselheiro Hélio Roesler explicou que o  
15 indeferimento da relatora de vista prendem-se ao fato que a justificativa da ampliação  
16 de carga horária em questão é para assunção de chefia de departamento, mas o  
17 CONSUNI impugnou a eleição de candidato a sub-chefe de departamento no CEFID  
18 exatamente porque não possuía o regime de quarenta horas. Disse, ainda, que, na  
19 FAED, existiu um caso idêntico ao do CEFID, mas naquele Centro não houve a  
20 impugnação. O conselheiro Aroldo Schambeck disse que a análise do presente  
21 processo neste Conselho é em relação a custos e que a relatora de vista não se ateu  
22 a essa questão. O conselheiro Cleimon Eduardo do Amaral Dias disse ser contrário à  
23 ampliação de carga horária sem a realização de concurso público. O conselheiro  
24 Vanderlei Arnold explicou que não haveria custo algum, uma vez que o professor já  
25 possui quarenta horas. Disse, ainda, que este Conselho já havia aprovado processo  
26 idêntico em reuniões anteriores; e que não se podia dar tratamento diferente ao que  
27 ora se discute. A conselheira Lucimara da Cunha Santos reforçou as colocações do  
28 conselheiro Agnaldo Arnold. O conselheiro Luiz Gonzaga Martins argumentou que o  
29 fato deste Conselho já ter aprovado processos dessa natureza, não o obriga a aprovar  
30 o que ora se discute, haja vista que cada caso tem sua especificidade. Disse, também,  
31 concordar com o conselheiro Cleimon Dias que a ampliação de carga horária interfere  
32 no concurso público e, portanto, fere lei maior que é a Constituição. O conselheiro  
33 Chidambaram Chidambaram explicou que o fato do professor ser especialista não  
34 deveria interferir em nada no presente processo, uma vez que a Universidade optou  
35 por contratá-lo com essa titulação; e que o fez sem a intenção, à época, de passa-lo ao  
36 regime de quarenta horas; mas, agora, apareceu a oportunidade e o professor está se  
37 candidatando e é merecedor disso. A conselheira Delsi Davok perguntou até que ponto  
38 é interessante à UDESC contratar por quarenta horas um professor especialista. O  
39 conselheiro Chidambaram Chidambaram explicou que não se trata de contratação,  
40 pois o professor já é do quadro da Universidade. O conselheiro Rogério Simões disse

*[Handwritten mark in blue ink on the left margin.]*

*[Handwritten mark in blue ink on the left margin.]*

*[Handwritten mark in blue ink on the left margin.]*

*[Handwritten mark in blue ink on the left margin.]*

*[Vertical column of handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.]*

Presidente: *[Handwritten signature]*

Secretário: *[Handwritten signature]*

Conselheiros:

071

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



01 que a justificativa da ampliação de carga horária em questão não se dá pela assunção  
02 à chefia de departamento e sim em razão de encargos de ensino e de extensão. O  
03 conselheiro Cleimon E. do Amaral Dias ressaltou que a ampliação de carga horária em  
04 questão trará sim gastos para a Universidade, pois, por ser uma ampliação  
05 permanente e se tratar de especialista, o professor muito em breve desejará realizar  
06 mestrado e doutorado com salário da Universidade e a instituição terá ainda que  
07 contratar colaborador para substituí-lo. O conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes  
08 disse que, na legislação da UDESC, não está prevista a ampliação de carga horária  
09 definitiva; e, para poder votar, precisaria saber qual a manifestação da Procuradoria  
10 Jurídica a respeito. A conselheira Lílian Ries, de posse do processo, procedeu à leitura  
11 da conclusão do parecer jurídico da PROJUR, cujo teor era o seguinte: "Conforme  
12 pode ser observado através da Portaria nº 025/03, Alfredo Balduino dos Santos foi  
13 nomeado para exercer o cargo de Professor Universitário do quadro da UDESC com  
14 carga horária de 20 horas semanais. Assim sendo, entende-se que não há  
15 possibilidade de ampliar sua carga horária definitivamente para quarenta horas  
16 semanais, mas sim de forma temporária, desde que preenchidos os requisitos da  
17 Resolução nº 001/2001 do CONSEPE". O conselheiro Aroldo Schambeck argumentou  
18 que a leitura do parecer não havia esclarecido a questão. O conselheiro Agnaldo  
19 Vanderlei Arnold disse lamentar que se esteja aqui discriminando a titulação do  
20 professor. O conselheiro Dario Nolli disse achar estranho que, em processos  
21 anteriores, que provocaram impactos financeiros astronômicos, como foi o caso da  
22 resolução de ocupação docente, este Conselho não tenha visto problema algum, mas  
23 esteja apontando inúmeras restrições no que ora se discute, mesmo sabendo que não  
24 haverá impacto, pois o professor já possui as quarenta horas de forma temporária.  
25 Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação o parecer do relator inicial,  
26 conselheiro Dario Nolli, favorável à ampliação de carga horária do requerente, e o  
27 mesmo foi aprovado por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos  
28 favoráveis - Agnaldo Vanderlei Arnold, Ailton Barbosa, Alan Christian Schmitt, Aline  
29 Cristina P. de Andrade, Aroldo Schambeck, Chidambaram Chidambaram, Cleuzir da  
30 Luz, David Omar Nuñez Diban, Gabriel Koerich Duarte, Dario Nolli, Sérgio C.  
31 Cambuzzi, Eduardo Trauer, Estevão Roberto Ribeiro, Francisco de H. de Oliveira, Ilson  
32 José Vitório, Ivonir Terezinha Henrique, Janete Milis Vieira, Janice Mileni Bogo,  
33 Jaqueline Rodrigues, Cristiano Cardoso de Carvalho, Lisandro Fin Nishi, Lucimara da  
34 Cunha Santos, Lucíola Bagatini, Marcus Tomasi, Maria Cristina da Rosa da Fonseca,  
35 Maria Helena Silva, Paulo César Pandolfo, Patrícia A. dos S. Lisowski, Rodrigo  
36 Bousfield, Rosana Santos Brasco, Valdésio Benevenuto e Vinícius Alexandre Perucci;  
37 votos contrários - Ivan Pedro de O. Gomes, Cleimon Eduardo do A. Dias, Alexandre  
38 Ferreira de Macedo, Cinara Teresinha Menegazzo, Valmir Evaldo Paes, Delsi Fries  
39 Davok, Edino Mariano L. Fernandes, Eduardo Roberto M. Effting, Everlin F. C. Marques,  
40 Geraldo Luiz de Carvalho, Germano Guttler, Guilherme Ourique Verran, Luciano Colpo

Presidente

Secretário

Conselheiros:

072



*[Handwritten signature]*

*[Vertical list of handwritten signatures and initials on the right margin]*

Conselheiros:

01 Gatiboni,IVALDO DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ FERNANDO FRAGALLI, LÍLIAN GERDI KITTEL RIES, JOSÉ  
02 DE OLIVEIRA, MARILÉIA MARIA DA SILVA, LUIZ GONZAGA MARTINS, NIVALDO DA SILVA, HÉLIO  
03 ROESLER, ROGÉRIO BRAZ DA SILVA E VALTER ANTÔNIO BECEGATO; 5) PROCESSO Nº 1369/2008;  
04 origem: UDESC; interessado: Aldo Gava e Aury Nunes de Moraes; assunto: justificativa  
05 dos conselheiros Aldo Gava e Aury Nunes de Moraes de ausência à reunião do  
06 CONSAD do dia 27 de fevereiro de 2008; relator Milton Procópio de Borba. Vista ao  
07 cons. Valter Antônio Becegato em 16 de abril de 2008. Sobrestado na sessão de  
08 18.06.2008 para aguardar definição do assunto pelo CONSUNI. O conselheiro Válder  
09 Becegato solicitou o arquivamento do processo, justificando que a regulamentação de  
10 apresentação de justificativa de ausência somente foi regulamentada depois das faltas  
11 em questão. O Presidente submeteu o pedido de arquivamento a votação e todos  
12 concordaram com o arquivamento; 6) PROCESSO Nº 10778/2007; procedência:  
13 UDESC/FAPESC; interessado: Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi; assunto: Contrato  
14 FAPESC nº 14.001/2007 – 5 celebrado entre a UDESC e a Fundação de Apoio à  
15 Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC; relatora  
16 conselheira Lucimara da Cunha Santos. A relatora apresentou parecer favorável à  
17 aprovação do contrato em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por  
18 unanimidade; 7) PROCESSO Nº 10248/2007; origem: UDESC; interessado: UDESC;  
19 assunto: convênio entre UDESC e o GKSS - FORSCHUNGSZENTRUN GEESTHACHT  
20 GMBH – Alemanha, visando cooperação científica e tecnológica na área de  
21 desenvolvimento de materiais poliméricos; relator Emerson César de Campos. Dada a  
22 ausência do relator, a deliberação do processo ficou prejudicada; 8) PROCESSO Nº  
23 4789/2007; origem: CEAD/UDESC; interessado: Maria Cristina da Rosa Fonseca da  
24 Silva; assunto: Projeto de criação do Curso de Especialização em Fundamentos da  
25 Educação Inclusiva; relator conselheiro Germano Güttler. O relator apresentou parecer  
26 favorável à aprovação do projeto. Sem discussão, o parecer foi aprovado por  
27 unanimidade; 9) PROCESSO Nº 10618/2007; origem: CAV/UDESC; interessado:  
28 CAV/UDESC; assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre o programa de  
29 plantões de atendimento médico veterinário junto ao Hospital de Clínicas Veterinárias  
30 do CAV/UDESC; relator conselheiro Eduardo Roberto May Effting. O conselheiro  
31 Eduardo Effting explicou que, na reunião passada, havia assumido a incumbência  
32 perante este Conselho de adequar a proposta de resolução em questão, visto ter sido  
33 detectado que a mesma previa o pagamento dos plantões com base em resolução que  
34 não estabelecia tal pagamento; mas que, agora, verificando melhor a questão, entende  
35 que não cabe ao relator tal procedimento e irá diligenciar o processo ao Centro para  
36 que o mesmo o faça. O Presidente consultou o plenário e todos concordaram com a  
37 diligência do processo; 10) PROCESSO Nº 11017/2007; origem: UDESC; interessado:  
38 UDESC/FIEPE-CAV; assunto: Convênio celebrado entre a UDESC e a Fundação  
39 Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV - FIEPE-CAV, visando a  
40 utilização de animais de fazenda de propriedade da FIEPE/CAV para uso nas

Presidente: *[Handwritten signature]*

Secretário: *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: LOB]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Ayr]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Conselheiros:

01 atividades de ensino, pesquisa e extensão da UDESC, de forma a atender os  
02 interesses didático-científicos da UDESC; relatora conselheira Mariléia Maria da Silva. A  
03 relatora informou que havia diligenciado o processo e que o mesmo não lhe retornou.  
04 Dada a informação, o Presidente retirou o processo de pauta; 11) PROCESSO Nº  
05 1782/2008; origem: UDESC; interessado: UDESC/FAPESC/FURJ; assunto: Primeiro  
06 Termo aditivo ao Convênio celebrado entre a UDESC, a FUNDAÇÃO DE APOIO À  
07 PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA –  
08 FAPESC e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ, que tem  
09 por objetivo a realização do Doutorado Interinstitucional em Design no âmbito do Plano  
10 Sul de Pós-Graduação; relator conselheiro Aroldo Schambeck. O relator informou que  
11 estava no aguardo de parecer da Procuradoria Jurídica a respeito do processo e que,  
12 portanto, não poderia relata-lo no momento. Em vista da informação, o Presidente  
13 retirou o processo de pauta; 12) PROCESSO Nº 1616/2008; origem: UDESC;  
14 interessado: UDESC/MEC/SESu; assunto: Convênio celebrado entre a UDESC e o  
15 MEC/SESu, visando apoio financeiro ao Projeto "Construção de um Curso a Distância  
16 de Formação de Educadores/Professores em Educação para o Desenvolvimento  
17 Sustentável"; relatora conselheira Isabela Regina Fornani Muller. A relatora emitiu  
18 parecer favorável à aprovação do convênio. Sem discussão, o parecer foi aprovado  
19 por unanimidade; 13) PROCESSO Nº 6404/2008; origem: UDESC; interessado:  
20 PROPPG/UDESC; assunto: Submissão de solicitação ao CONSAD para suplementação  
21 e pagamento de 3 bolsas de iniciação científica referentes ao Edital PIC 2007/1 –  
22 período de 2007 a 2008; relator conselheiro Nilson Campos. O relator emitiu parecer  
23 favorável à suplementação de bolsas solicitada. Sem discussão, o parecer foi  
24 aprovado por unanimidade; 14) PROCESSO Nº 5174/2008; origem: UDESC;  
25 interessado: Nilo Sérgio Dutra – Coordenador de Administração Contábil da UDESC;  
26 assunto: Relatórios contábeis para prestação de contas do ano de 2007 da UDESC;  
27 relator conselheiro Rodrigo Bousfield. O relator apresentou parecer favorável à  
28 aprovação do relatório contábil apresentado nos autos. Em discussão: o conselheiro  
29 Edino Mariano Lopes Fernandes solicitou informações sobre os resultados gerais dos  
30 demonstrativos contábeis. O relator prestou as informações, dizendo que todas as três  
31 peças orçamentárias eram superavitárias. Disse, ainda, que emitiu seu parecer com  
32 base em informações prestadas em parecer técnico que solicitou à Pró-Reitoria de  
33 Administração; e que foi favorável à aprovação do relatório uma vez que o mesmo era  
34 superavitário nas três peças. Disse, por fim, que cabe ao CONSAD verificar se há  
35 impactos; e que, sendo superavitário, não existe, mas cabe ao CONSUNI aprovar ou  
36 não os balanços. O conselheiro Germano Güttler sugeriu que os relatores de processos  
37 de prestação de contas gastassem mais tempo para fazerem uma boa apresentação  
38 neste Conselho, pois esse é o tipo de processo que realmente interessa a este órgão  
39 para que todos possam conhecer melhor a parte financeira da UDESC. O relator disse  
40 que essa análise maior tem foro adequado no CONSUNI, já que a análise neste

Presidente:

Secretário:

074

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Conselheiros:

075

01 Colegiado é sobre o impacto e, sendo superavitário, não há. A conselheira Patrícia  
02 Anselmo dos Santos Lisowski disse que recebeu pedido de análise do processo por  
03 parte do relator, mas, por questão de ética e de transparência, preferiu encaminhar ao  
04 Controle Interno, que tem pessoas qualificadas e conhecedoras de toda a legislação  
05 para realizar a instrução do processo. O conselheiro Cleimon Eduardo do Amaral Dias  
06 disse que, a seu ver, não era necessário somente saber que as contas eram  
07 superavitárias, mas era preciso saber quais foram as entradas e as saídas, para que  
08 todos pudessem saber onde foi aplicado o dinheiro da Universidade. Disse, ainda, o  
09 conselheiro Cleimon que, pelo parecer do relator, teve a impressão que o processo  
10 liquidaria no CONSUNI. O Presidente informou que a matéria seria submetida ao  
11 CONSUNI e depois ao Conselho Curador. O conselheiro Alan Christian Schmitt  
12 perguntou se as contas em questão sofreram algum tipo de auditoria. A conselheira  
13 Patrícia Lisowski informou que o processo em questão passou pela Secretaria de  
14 Controle Interno, que é um órgão de auditoria. Encerrada as discussões, o Presidente  
15 colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade; 15)  
16 PROCESSO Nº 1725/2008; origem: UDESC; interessado: CAV/UDESC; assunto: solicita  
17 aprovação da lista de preços do Laboratório de Histologia do CAV/UDESC; relator  
18 conselheiro José Fernando Fragalli. O relator apresentou parecer favorável à  
19 aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16)  
20 PROCESSO Nº 2899/2008; origem: CEO/UDESC; interessado: CEO/UDESC; assunto:  
21 alteração da grade curricular do curso de Zootecnia; relator conselheiro Aroldo  
22 Schambeck. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da alteração  
23 curricular solicitada. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 17)  
24 PROCESSO Nº 3856/2008; origem: PROEN/UDESC; interessado: PROEN/UDESC;  
25 assunto: Solicitação de Concurso Público para exercício de 2008 para os Centros de  
26 Ensino da UDESC; relator conselheiro Chidambaram Chidambaram. O relator fez a  
27 leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do  
28 concurso público para professor efetivo da UDESC, com a distribuição de vagas  
29 conforme a tabela 3, dos autos, totalizando 92 vagas. Em discussão: o conselheiro  
30 José Fernando Fragalli disse que o departamento de Física, do qual faz parte, foi  
31 penalizado e não conseguiu vagas de concurso por não ter realizado a reforma  
32 curricular exigida pela PROEN, mas o fato só ocorreu porque aquele departamento  
33 havia atualizado o curso recentemente em 2005, num trabalho que durou um ano e  
34 meio e ficava difícil retomar todo o trabalho logo em seguida e reformular o curso  
35 novamente como exigia a PROEN. Finalizando, pediu a consideração de todos para  
36 que o aludido fato fosse levado em consideração e o departamento fosse contemplado  
37 com vagas. O conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes disse entranhar a confusão  
38 feita pela PROEN de que departamento matérico-cêntrico não pode contratar professor,  
39 pois o único que está proibido disso é o DCBS do CCT. Disse, também, estranhar que  
40 tenha sido vetada a contratação de professor para o Departamento de Produção

Presidente:

Secretário:

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

01 Animal e Alimentos. O conselheiro Valter Becegato disse que não interessa a este  
02 conselho se os cursos fizeram a sua reforma curricular ou não, como exigiu a PROEN,  
03 mas sim o impacto financeiro; e propôs voto substitutivo com o seguinte teor: "Parecer  
04 alternativo para aprovação de 104 (cento e quatro) vagas para contratação de  
05 professores efetivos via concurso público para o quadro da UDESC". O conselheiro  
06 Hélio Roesler disse que a proibição de novas contratações está somente para os  
07 departamentos matério-cêntricos que foram mantidos, como é o caso do DCBS, mas  
08 para os novos não. O conselheiro Válder Becegato solicitou questão de ordem  
09 argumentando que a questão colocada pelo conselheiro Hélio não era objeto de  
10 discussão. Decorridos mais alguns minutos de debates, o Presidente encerrou as  
11 discussões e colocou o parecer do relator em votação e o mesmo resultou rejeitado por  
12 maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos contrários ao parecer – Ivan  
13 Pedro de Oliveira Gomes, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Alan Christian Schimitt,  
14 Alexandre Ferreira de Macedo, Aroldo Schambeck, César Malutta, Cinara Terezinha  
15 Menegasso, David Omar Nuñez Diban, Dario Nolli, Valmir Evaldo Paes, Delsi Fries  
16 Davok, Edino Mariano Lopes Fernandes, Eduardo Roberto May Effting, Eduardo Trauer,  
17 Estevão Roberto Ribeiro, Everlin F. C. Marques, Francisco Henrique de Oliveira,  
18 Geraldo Luiz de Carvalho, Germano Güttler, Guilherme Ourique Verran, Luciano Colpo  
19 Gatiboni, Ilson José Vitório, Ivaldo dos Santos Júnior, Ivonir Terezinha Henrique, Janete  
20 Milis Vieira, Janice Mileni Bogo, Jaqueline Rodrigues, Jean Carlos Bertoli, José  
21 Fernando Fragalli, Lillian Gerdi Kittel Ries, Lisandro Fin Nishi, Lucimara da Cunha  
22 Santos, Marcus Tomasi, José de Oliveira, Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva,  
23 Maria Helena Silva, Mariléia Maria da Silva, Luiz Gonzaga Martins, Nivaldo da Silva,  
24 Paulo César Pandolfo, Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Hélio Roesler, Rogério  
25 Braz da Silva, Rosana Santos Brasco, Valdésio Benevenuto, Válder Becegato e Vinícius  
26 Alexandre Perucci; votos favoráveis ao parecer: Agnaldo Vanderlei Arnold, Ailton  
27 Barbosa, Aline Cristina P. de Andrade, Chidambaram Chidambaram, Cleuzir da Luz,  
28 Gabriel Koerich Duarte, Flávio Marcelo Strelow, Lucíola Bagatini, Rodrigo Bousfield e  
29 Rogério Simões. Rejeitado o parecer do relator inicial, o Presidente colocou em votação  
30 a proposta substitutiva do conselheiro Válder Becegato e a mesma resultou aprovada  
31 por maioria de votos, com a seguinte votação nominal: votos favoráveis - Ivan Pedro de  
32 Oliveira Gomes, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Ailton Barbosa, Alan Christian  
33 Schimitt, Alexandre Ferreira de Macedo, Aroldo Schambeck, Aline Cristina P. de  
34 Andrade, César Malutta, Cinara Terezinha Menegasso, David Omar Nuñez Diban,  
35 Sérgio Cambuzzi, Valmir Evaldo Paes, Edino Mariano Lopes Fernandes, Eduardo  
36 Roberto May Effting, Eduardo Trauer, Estevão Roberto Ribeiro, Everlin F. C. Marques,  
37 Francisco Henrique de Oliveira, Geraldo Luiz de Carvalho, Guilherme Ourique Verran,  
38 Luciano Colpo Gatiboni, Ilson José Vitório, Ivaldo dos Santos Júnior, Janete Milis Vieira,  
39 Janice Mileni Bogo, Jaqueline Rodrigues, Jean Carlos Bertoli, José Fernando Fragalli,  
40 Lillian Gerdi Kittel Ries, Lisandro Fin Nishi, Lucimara da Cunha Santos, José de Oliveira,

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

076

*[Handwritten signature]*



01 Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, Maria Helena Silva, Mariléia Maria da Silva,  
02 Luiz Gonzaga Martins, Nivaldo da Silva, Paulo César Pandolfo, Patrícia Anselmo dos  
03 Santos Lisowski, Hélio Roesler, Rosana Santos Brasco, Valdésio Benevenuto, Válder  
04 Becegato e Vinícius Alexandre Perucci; votos contrários: Agnaldo Vanderlei Arnold,  
05 Chidambaram Chidambaram, Cleuzir da Luz, Gabriel Koerich Duarte, Dario Nolli, Delsi  
06 Fries Davok, Flávio Marcelo Strelow, Ivonir Terezinha Henrique, Luciola Bagatini,  
07 Marcus Tomasi, Rodrigo Bousfield e Rogério Simões. O conselheiro Dario Nolli  
08 apresentou a seguinte declaração de voto: "Declaro meu voto contrário ao parecer  
09 apresentado por entender que ao aprovar o parecer estaremos admitindo a perenidade  
10 do Departamento matério-cêntrico, já que o parecer contempla a contratação de  
11 professores efetivos para vários depts matério-cêntricos. Este fato, salvo melhor juízo,  
12 fere frontalmente o disposto no Regimento Geral, que condiciona a permanência de  
13 depto matério-cêntrico existente, em caráter excepcional e em extinção. Justifico ainda  
14 pelo fato do parecer contemplar vagas para depts carroeiro-cêntricos que não  
15 cumpriram as normas estabelecidas para a liberação de vagas. A legalidade e o  
16 cumprimento (respeito) às normas está acima dos interesses corporativos do depto ou  
17 Centro."; 18) PROCESSO Nº 235/2008; origem: PROEX/UDESC; interessado:  
18 PROEX/UDESC; assunto: Propostas de resoluções sobre "Criação e Regulamentação  
19 do Comitê de Articulação das Ações de Inclusão na UDESC - COMInc", "Criação e  
20 Regulamentação da Política de Inclusão na UDESC" e "Criação e Regulamentação da  
21 Política de Acessibilidade Física na UDESC"; relator conselheiro Eduardo Trauer. O  
22 relator apresentou parecer favorável à aprovação das proposas de resolução. Sem  
23 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 19) PROCESSO Nº 5536/2007;  
24 origem: CEO/UDESC; interessado: CEO/UDESC; assunto: Projeto Pedagógico do Curso  
25 de Zootecnia; relator conselheiro Aroldo Schambeck. O relator propôs a diligência do  
26 processo ao CEO para que fossem detalhadas as necessidades docentes, técnicas e  
27 materiais para a implementação do projeto. O Presidente retirou o processo de pauta;  
28 20) PROCESSO Nº 2716/2008; origem: CEART/UDESC; interessado: Profª Maria  
29 Cristina da Rosa Fonseca da Silva; assunto: Criação da disciplina de Ensino de Artes e  
30 inclusão no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais; relatora conselheira  
31 Lucimara da Cunha Santos. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação. Sem  
32 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21) PROCESSO Nº 11450/2007;  
33 origem: CEART/UDESC; interessado: Prof. André Luiz Antunes Netto Carreira; assunto:  
34 Relatório final do Curso de Especialização "lato sensu" em Moda: Criação e Produção -  
35 5ª Edição; relator conselheiro Francisco Henrique de Oliveira. O relator diligenciou o  
36 processo em razão da falta de documentação; 22) PROCESSO Nº 2608/2008; origem:  
37 CCT/UDESC; interessado: Prof. Edino Mariano Lopes Fernandes; assunto: Relatório  
38 final do Curso de Especialização "lato sensu" em Engenharia de Produção - 2005/1 -  
39 13ª Edição; relator conselheiro Francisco Henrique de Oliveira. O relator apresentou  
40 parecer favorável à aprovação do relatório. Sem discussão, o parecer foi aprovado por

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

077



01 unanimidade; 23) PROCESSO Nº 3201/2008; origem: CAV/UDESC; interessado: Prof.  
02 Osmar Klauberg Filho; assunto: Solicita contratação do Professor Egom Klamt para  
03 atuar como Professor Visitante no curso de Doutorado e Mestrado em Manejo do Solo;  
04 relatora conselheira Patrícia Cossetin Teixeira. A relatora emitiu parecer favorável à  
05 aprovação da solicitação. Após discussão, o conselheiro Válder Becegato apresentou  
06 voto substitutivo favorável à contratação do professor em questão por seis meses não  
07 prorrogável com recursos da UDESC. O voto substitutivo do conselheiro Valter foi  
08 colocado em votação e aprovado por maioria de votos com o voto contrário dos  
09 conselheiros Germano Guttler, Hélio Roesler, Guilherme Ourique Verran, Alan Christian  
10 Schmitt, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Luciano Gatiboni, Cleimon Eduardo do Amaral  
11 Dias e Alexandre Ferreira de Macedo; 24) PROCESSO Nº 4081/2008; origem: UDESC;  
12 interessado: UDESC/Canadian Foundation of The Américas - FOCAL; assunto:  
13 Memorando de Acordo celebrado entre a UDESC e Canadian Foundation of The  
14 Américas - FOCAL, visando cooperação com relação à manutenção e operação do  
15 mapa eletrônico dos meios de comunicação no Brasil, utilizando a tecnologia de  
16 Sistemas de Informações Geográficas (SIG); relatora conselheira Maria Helena Silva. A  
17 relatora apresentou parecer favorável. Sem discussão, o parecer foi aprovado por  
18 unanimidade; 25) PROCESSO Nº 2411/2008; origem: UDESC; interessado:  
19 UDESC/Universidade do Porto - Portugal; assunto: Acordo de Cooperação celebrado  
20 entre a UDESC e a Universidade do Porto - Portugal, para estabelecimento de  
21 programas de cooperação acadêmica, científica e técnica; relator conselheiro  
22 Guilherme Ourique Verran. O relator apresentou parecer favorável. Sem discussão, o  
23 parecer foi aprovado por unanimidade; 26) PROCESSO Nº 3413/2008; origem: UDESC;  
24 interessado: UDESC/MEC-SECAD; assunto: Terceiro Termo Aditivo ao convênio  
25 celebrado entre a UDESC e o Ministério da Educação, através da Secretaria de  
26 Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, visando a prorrogação  
27 de vigência do referido convênio; relator conselheiro Flávio Marcelo Strelow. O relator  
28 apresentou parecer favorável. Sem discussão, o parecer foi aprovado por  
29 unanimidade; 27) PROCESSO Nº 5291/2008; origem: UDESC; Interessado:  
30 UDESC/Universidade de Bolonha - representação em Buenos Aires - Argentina;  
31 assunto: Acordo de Cooperação celebrado entre a UDESC e a Universidade de  
32 Bolonha - representação em Buenos Aires - Argentina, visando cooperação mútua na  
33 área do ensino superior e da pesquisa e para favorecer iniciativas de interesse  
34 recíproco no setor científico, artístico e cultural; relator conselheiro Décio Luiz Polli. O  
35 relator apresentou parecer favorável. Sem discussão, o parecer foi aprovado por  
36 unanimidade; 28) PROCESSO Nº 3646/2008; origem: UDESC; interessado:  
37 UDESC/Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC; assunto: Convênio  
38 celebrado entre a UDESC, com a interveniência do CEFID, e a Universidade do  
39 Extremo Sul Catarinense - UNESC, para o estabelecimento de ações básicas de  
40 cooperação técnico-científica nas áreas do ensino, pesquisa e extensão; relator

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

078



01 conselheiro Alan Christian Schmitt. O relator diligenciou o processo e o Presidente  
02 retirou a matéria da pauta; 29) PROCESSO Nº 1275/2008; origem: UDESC; interessado:  
03 UDESC/Universidade de Sevilha – Espanha; assunto: Acordo de Cooperação  
04 celebrado entre a UDESC e a Universidade de Sevilha – Espanha, visando  
05 assessoramento recíproco e apoio científico e cultural por meio do intercâmbio de  
06 docentes e alunos; o desenvolvimento de projetos de pesquisa conjunta e ações de  
07 cooperação em outras áreas de interesse mútuo; relator conselheiro Ivaldo dos Santos  
08 Júnior. O relator apresentou parecer favorável. Sem discussão, o parecer foi aprovado  
09 por unanimidade; 30) PROCESSO Nº 3645/2008; origem: UDESC; interessado:  
10 UDESC/Whirpool S/A; assunto: Termo aditivo nº 02/2008 ao Convênio nº 018/06  
11 celebrado entre a UDESC e a Whirpool S/A, visando a prorrogação de prazo e  
12 extensão do convênio às Unidades de Eletrodomésticos e Compressores e Soluções  
13 de Refrigeração; relatora conselheira Thaís Silva Beltrame. A relatora apresentou  
14 parecer favorável. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 31)  
15 PROCESSO Nº 3762/2008; origem: UDESC; interessado: UDESC e Secretaria de  
16 Estado de Turismo, Cultura e Esporte de SC; assunto: Convênio nº 4137/2008-8,  
17 celebrado em 27.03.2008 entre a UDESC e a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura  
18 e Esporte de SC, visando repasse de recursos para o Projeto Circulando o CEART em  
19 Santa Catarina"; relator conselheiro Nivaldo da Silva. O relator apresentou parecer  
20 favorável. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 32) PROCESSO Nº  
21 4918/2007; procedência: CEFID/UDESC; interessado: CEFID/UDESC; assunto:  
22 Reformulação Curricular do curso de Licenciatura em Educação Física; relator  
23 conselheiro Rogério Braz da Silva. Adiado da sessão de 16 de abril de 2008. Vista à  
24 conselheira Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski na sessão de 18.06.2008. A relatora  
25 de vista apresentou parecer favorável à aprovação da reforma curricular objeto dos  
26 autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 33) PROCESSO Nº  
27 4921/2007; procedência: CEFID/UDESC; interessado: CEFID/UDESC; assunto:  
28 Reformulação Curricular do curso de Bacharelado em Educação Física; relator  
29 conselheiro Rogério Braz da Silva. Adiado da sessão de 16 de abril de 2008. Vista à  
30 conselheira Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski na sessão de 18.06.2008. A relatora  
31 de vista apresentou parecer favorável à aprovação da reforma curricular objeto dos  
32 autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 34) PROCESSO Nº  
33 4959/2008; origem: UDESC; interessado: UDESC e CAPES; assunto: Termo aditivo nº  
34 02 ao Convênio PROAP nº 063/07; relator conselheiro Luciano Colpo Gatiboni. O relator  
35 apresentou parecer favorável. Sem discussão, o parecer foi aprovado por  
36 unanimidade; 35) PROCESSO Nº 3792/2008; origem: PROPPG; assunto: fixação de  
37 Bolsas do PROMOP para o período 2008/2 a 2009/01; relator conselheiro Rodrigo  
38 Bousfield. O relator emitiu parecer favorável à aprovação do processo. Sem discussão,  
39 o parecer foi aprovado por unanimidade; 36) Sorteio dos 2 (dois) Centros que indicarão  
40 representante discente de graduação junto ao CONSAD, conforme determina o inciso

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

079



01 VI do art. 23 do Estatuto, combinado com o inciso II do art. 15 do Regimento Geral da  
02 UDESC. O Presidente realizou o sorteio e foram contemplados com as vagas o CCT e o  
03 CEO. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente deixou livre a palavra para as  
04 comunicações pessoais. O conselheiro Aroldo Schambeck solicitou que as próximas  
05 prestações de contas sejam distribuídas a relator que possua conhecimento na área  
06 contábil. O conselheiro José Fernando Fragalli solicitou que se evitasse a apresentação  
07 dos pareceres por outras pessoas que não sejam os próprios relatores. E, nada mais  
08 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
09 sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores,  
10 lavro a presente ata que será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os  
11 conselheiros presentes. Florianópolis, aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil  
12 e oito.

13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

080